

PORTARIA

Nº 1.466/2025

MATOZINHOS/MG, 01 de agosto de 2025.

Concede férias à servidora da Câmara Municipal de Matozinhos/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 36, XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o direito à fruição de férias da servidora Kelly França Fonseca e a existência de férias vencidas e não usufruídas, referentes ao período aquisitivo já completado em abril de 2025;

CONSIDERANDO a organização das atividades administrativas e a possibilidade de concessão sem prejuízo ao funcionamento do setor, tendo em vista que as atribuições do cargo de Advogado está sendo exercido por profissional contratada temporariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos à servidora Kelly França Fonseca 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com início em 01 de agosto de 2025 e término em 30 de agosto de 2025.

Art. 2º O setor de Recursos Humanos deverá providenciar o lançamento do respectivo registro na pasta funcional da servidora, bem como os cálculos e pagamento das verbas devidas, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.**6-*0 em 01/08/2025 14:37:29, Cód. Autenticidade da Assinatura:
14Z4.8K37.5288.U049.0116, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 174.420 - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.466/2025**.

Elaborado por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, CPF: 829.42*.**6-*0, em 01/08/2025 14:37:29, contendo 190 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14X4.8W37.8284.K034.5818

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

